Lista unitária de ordenação final

Técnico especializado para o exercício de funções não docentes no CFIEMO

Procedimento	Horário n.º 6 — 35 horas semanais — ano escolar de 2026/2027
Entidade	Agrupamento de Escolas de Ovar
Júri	Adelaide Ribeiro, Presidente; Catarina Rodrigues, 1.ª Vogal Efetiva; Mário Frazão, 2.º Vogal Efetivo
Deliberação final	Ata n.º 7 do júri, de 6.11.2026

Concluído o prazo de audiência dos interessados, sem que tenha sido apresentada qualquer pronúncia, e nos termos da deliberação final do júri, submete-se à homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Ovar a lista unitária de ordenação final das candidatas aprovadas, acompanhada da relação dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Candidatas aprovadas e ordenação final

Ordem	Candidata	AP	EPA	EAC	CF
1.º	Mónica Filipa de Sá Chambel	16,67	20,00	20,00	19,00
2.º	Daniela Fernanda Pereira Lopes	12,00	17,14	12,00	13,80

Legenda: AP — Avaliação do Portefólio; EPA — Experiência Profissional na Área; EAC — Entrevista de Avaliação de Competências; CF — Classificação Final. Classificações expressas na escala de 0 a 20 valores.

A classificação final foi calculada pela fórmula CF = (0,30 × AP) + (0,35 × EPA) + (0,35 × EAC), de acordo com o aviso de abertura.

Candidatos excluídos no decurso dos métodos de seleção

Candidato/a	Fundamento da exclusão
Alberto Carlos da Costa Ribeiro Neves	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências
Ana Patrícia Santos Tavares	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências
Beatriz de Almeida Teixeira	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências
Conceição Adriana Sousa Meneses	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências
Cristiana Raquel Ferreira Alves	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências
Maria Alice Pinto Teixeira	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências
Rosa Maria dos Santos Costa	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências
Sílvia José Torres Marinho de Faria	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências

Submissão à homologação

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri submete a presente lista unitária de ordenação final, acompanhada das deliberações relativas à admissão e exclusão de candidatos, à homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Ovar.

A Presidente do Júri	A 1.ª Vogal Efetiva	O 2.º Vogal Efetivo
Adelaide Ribeiro	Catarina Rodrigues	Mário Frazão

Despacho de homologação

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, homologo a presente lista unitária de ordenação final e as deliberações do júri que a acompanham.

Ovar, 06 de novembro de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Ovar